



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.576/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 839.282,36 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 839.282,36 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 3.500,00
04.03.04.122.0012.1.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 8.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 33.900,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 5.750,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 38.700,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 150.000,00
05.01.15.451.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 7.000,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.700,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 40.000,00
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 31.078,10
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.361.0016.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 50.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 180.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.000,00
07.01.10.122.0029.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	RS 143.000,00
07.02.10.301.0086.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4011	RS 2.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 65.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 6.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1065	RS 8.654,26
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	RS 33.000,00
10.03.08.122.0029.2.110	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1015	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	RS 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.500,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 8.500,00
05.01.04.122.0004.1.177	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 5.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 11.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 150.000,00
05.01.04.122.0009.1.009	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 450,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.200,00
05.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 33.000,00

AB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 34.700,00
05.01.17.605.0060.1.101	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 5.000,00
06.01.12.122.0009.1.104	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.1.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 61.078,10
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20	RS 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 15.000,00
06.05.12.122.0010.1.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 10.000,00
06.05.12.122.0010.1.178	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 20.000,00
06.05.12.122.0010.1.178	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 20.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 180.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	RS 143.000,00
07.02.10.301.0086.2.179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	RS 2.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 40.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 1.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 3.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 6.000,00
08.01.22.662.0044.1.081	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 15.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 3.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1065	RS 5.000,00

AB -




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1065	RS 3.354,26
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 33.000,00
10.03.08.122.0029.2.110	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1015	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019	RS 4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 19 de Abril de 2022.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 43.576.....

Soledade, 19 / 04 / 2022.....

..... 9